

**Declaração de Concordância com a Submissão de Litígios à Arbitragem**

**Nota: \* Preenchimento obrigatório. O requerimento será recusado no caso de qualquer dos campos de preenchimento obrigatório não ser preenchido. Faça favor de rubricar ao lado das informações rasuradas ou emendadas.**

**1 Caracterização de estabelecimento**

\* Nome/Designação social

\* N.º de contribuinte

\* Documento de identificação

\* N.º de documento de identificação/ N.º de registo comercial

**2 Identificação de responsável pelos assuntos no âmbito de Loja Aderente/ Loja Certificada (Apenas para o CC contactar com o estabelecimento)**

\* Nome de responsável

\* Telefone

Fax

\* Destinatário da correspondência

\* Endereço para a recepção da correspondência

Telemóvel

E-mail

**Meio para a recepção de informações:**  por correio  por plataforma online (Preencha o n.º de telemóvel e o e-mail.)

**3 Declaração de Concordância com a Submissão de Litígios à Arbitragem**

Declara-se que:

1. Eu manifesto/ O estabelecimento supracitado desta empresa manifesta a vontade de se tornar “Loja Aderente” do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, concordando com a submissão à arbitragem de quaisquer conflitos de consumo de natureza civil ou comercial que decorram do fornecimento de bens e serviços na RAEM, respeitando e obedecendo à decisão tomada por juiz arbitral;

**Concordo/Concorda**  **Não concordo/não concorda** que o ponto 1 seja aplicável a todos os sucursais pertencentes ao mesmo número de contribuinte e que tenham submetido o “Pedido de Adesão ao Sistema de Lojas Aderentes” ao Centro de Arbitragem.

2. Ao concordar com a resolução de litígios de consumo por arbitragem, tomo/toma conhecimento de que a intervenção do Centro de Arbitragem não suspenderá o processo administrativo e judicial dos interessados;

3. Tomo/Toma conhecimento e concordo/concorda que, em caso de desistência da qualidade de Loja Aderente, é necessário apresentar o pedido escrito ao Centro de Arbitragem com antecedência de 90 dias, cumprindo o compromisso previsto no ponto 1 até à data de efectivação da desistência.

**4 Declaração sobre a recolha de dados pessoais**

Em conformidade com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), o Conselho de Consumidores (CC) define a seguinte política de protecção dos dados pessoais:

1. Todos os dados pessoais recolhidos no presente formulário são de uso exclusivo do pessoal responsável pelo tratamento de dados e apenas utilizados para os seguintes propósitos:

A. Caracterização do estabelecimento comercial e identificação do seu titular da licença;

B. Arbitragem de litígios de consumo (Contactar com o titular da licença e, em cumprimento com a disposição prevista no artigo 2.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, que se refere às competências do Conselho de Consumidores, transferir os dados preenchidos no presente formulário às autoridades competentes para efeitos de tratamento de litígios de consumo);

C. Realização dos trabalhos destinados à promoção das Lojas Aderentes e ao reforço dos direitos e interesses dos consumidores.

2. O titular da licença tem direito de acesso, rectificação e actualização aos dados pessoais constantes no seu ficheiro;

3. O prazo de conservação dos dados começa no dia de apresentação do pedido de adesão, sendo de dois anos após a desistência da qualidade de Loja Aderente ou tomado conhecimento da falência do estabelecimento.

\*  **Eu concordo/ esta empresa concorda que o CC solicite a Declaração de início de actividade (M/1), o Conhecimento de cobrança (M/8) junto das entidades emissoras, para confirmar que o estabelecimento reúna os requisitos de adesão. (Se não concordar, é necessária a apresentação periódica dos referidos documentos.)**



**Apreciação**

**O Director do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_